



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ADRIANA FARNESI E SILVA**



**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003
Data da instalação: 19-10-2005
Data de implantação do PJe: 26-2-2013**

Jurisdição: São Sebastião do Paraíso, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Fortaleza de Minas, Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis e São Tomás de Aquino.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-8-2017, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia seis de setembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, situada na Dr. Pedro Bueno Júnior, nº 100, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Adriana Farnesi e Silva**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Clayton Araújo; pelos servidores Alessandro Marques de Pinho, Andrea Orlandi Durante, Armando Parreira de Oliveira Filho, Érica de Pádua Brandão Pelúcio, Igor Vinícius Santos de Souza, Isabel Lara Hernandez, Marcos Paulo Freire, Paulo Roberto Paulino Vilar, Regina Helena Dias dos Reis, Robson Bastazini Pontin, Rodrigo Pásqua de Oliveira Balbino e Sérgio Luís Infante Vieira; pelas estagiárias Bianca Marques Oliveira Candiani e Mônica de Pádua Carvalhaes.

Ausente o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. Luciano José de Oliveira, em férias regulamentares. Ausente o servidor Marcos Ramos Jellinek, em razão de licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.001 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-9-2017, apurando-se a média de 6,67 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 141 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 79 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 22 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 6 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 272 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 137 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 105 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 5 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 179 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 52 mandados expedidos em processos físicos e 745 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 17 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 8 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processo *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 4-9-2017, existem 45 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 4-9-2017)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	54
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	157
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	517



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	5
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	38

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.379 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 687 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 686 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 6 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 4-9-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 4-9-2017, existem 94 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-9-2017 havia 7 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos - 0011076/17, 0011148/17, 0011147/17, 0011150/17, 0010673/17, 0010666/17 e 0010845/17.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processos na fase de execução para tentativa de conciliação.



**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje: 0010988/17, 0010971/17, 0010966/17, 0010930/17, 0010801/17, 0010614/17, 0011082/17, 0011060/17, 0011058/17, 0010953/17, 0010629/17, 0011341/16, 0010341/17, 0010532/17, 0011077/17, 0010993/17, 0010992/17, 0011072/17, 0011055/17, 0011061/17, 0011045/17, 0010423/17, 0011056/17, 0010920/17, 0010973/17, 0010592/17, 0010471/17, 0011122/17, 0010269/17, 0010778/17, 0010808/17, 0010855/17, 0010886/17, 0010593/17, 0010824/17, 0010436/16, 0010036/17, 0010075/17, 0010274/17, 0011830/16, 0010042/17, 0011186/16, 0011137/16, 0011142/16, 0011744/15, 0010798/17, 0011081/17, 0010960/17, 0011089/17, 0010882/17, 0010733/17, 0010731/17, 0010732/17, 0010415/17, 0011044/17, 0011010/17, 0011149/17, 0010611/17, 0011048/17, 0011118/17, 0010925/17, 0010679/17, 0010703/17, 0010748/17 e 0010714/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00096/11, 00154/12, 00401/11, 01316/12, 01784/12 e 01984/12.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010993/17, 0010992/17, 0011072/17, 0011055/17, 0011061/17, 0010808/17 e 0011044/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010930/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 45c9566 (mais de 10 dias);
- 0010614/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8c7bf1b (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 589ea93 (mais de 10 dias);
- 0010269/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 52ed5f2 (mais de 20 dias) e Id dd5ffb0 (mais de 10 dias);
- 0010778/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id dlafd43 (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;
- 0010855/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id fae2cb5 (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;
- 0010036/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 791e9bb (mais de 30 dias), Id 4a5c490 (mais de 30 dias) e Id af5ffac (mais de 10 dias);
- 0010075/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8a13a48 (mais de 10 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010274/17: excesso de prazo para cumprimento do mandado - Id de8ec70 (mais de 30 dias);
- 0011830/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d566fac (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 5693eb4 (mais de 20 dias);
- 0010042/17: excesso de prazo para o julgamento dos Embargos Declaratórios – Id dc873f9 (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva, excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f24b625 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id e6701f9 (mais de 10 dias);
- 0011186/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 736dae1 (mais de 10 dias);
- 0011137/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1fe2588 (mais de 10 dias);
- 0011142/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 455698e (mais de 10 dias) e Id 389e78d (mais de 10 dias);
- 0011744/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2e9fd6b (mais de 20 dias);

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação, até a presente data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	21	23	20
Procedimento Ordinário	78	63	38
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	84	115	72

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	16	14	20/09/2017 – 14 dias
Procedimento Ordinário	92	27	27/09/2017 – 21 dias
Instrução	245	161	23/11/2017 – 78 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 4-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	370	20
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	551	38,3
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	450	30,6
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	623	103,19
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	454	36,02
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	582	107,66



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 4-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	20	46,7
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	7	56,71
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	66	79,66

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 6-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	204	2159,64
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	158	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	5	1217,4
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1088	4,92
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	121	0,54
Decisões na fase de execução	42	0,19
Total	1251	5,66

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	64	3,04
Procedimento ordinário	78	3,71



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Instrução	54	2,57
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	4	0,19
Total	200	9,52

No mês de agosto de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 58 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 10 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 77 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira e quando o Juiz do Trabalho Auxiliar está de férias de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, que quando o Juiz do Trabalho Auxiliar não está de férias, os magistrados dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não os dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 650 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1649	1725
Média por dia útil	7,32	7,8
Processos remanescentes do ano anterior	484	668
Sentenças anuladas	3	6
Total de processos para solução	2136	2399
Processos solucionados	1492	2141
Processos conciliados	785	1053
Produção	69,85%	89,24%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,3205	0,95	0,3082
Jul/16 a Jun/17	0,3180	0,98	0,3323

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4866	0,2425	0,1115	0,3764

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.681 dias	1.824 dias	1.547 dias	0,5757
	PENDENTE	3.146	2.724	3.604	0,2709
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	569 dias	616 dias	928 dias	0,2425
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	50,97%	48,68%	37,44%	0,3378
	ÍNDICE DE	115,62%	111,99%	99,30%	0,4122



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

SOLUÇÃO					
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	22,51%	19,23%	38,24%	0,1780
	TC LIQUIDAÇÃO	26,37%	34,40%	39,22%	0,4501
	TC EXECUÇÃO	77,61%	70,04%	74,59%	0,5122
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	41,49%	31,54%	25,69%	0,4414

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 1.149.125,82	R\$17.590,02

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário, encontram-se em vigor, nesta Vara do Trabalho, as Portarias nºs 1/2005, que regulamenta a prática atos ordinatórios; 1/2008, que determina o modo que a Secretaria deve realizar as anotações em CTPS; 1/2009, que dispõe sobre a carga rápida; 2/2009, que trata das intimações efetuadas por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; 1/2011 sobre o procedimento para cadastramento dos processos em fase de execução no BNDT; 1/2014 que proíbe informações processuais por telefone às partes, advogados e terceiros, e 01/2015, que dispõe sobre a entrega na Secretaria da Vara de elementos físicos destinados ao Processo Judicial Eletrônico.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 11 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as



unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) os magistrados somem os esforços e não os dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,40%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 97,11%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 110,15%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,67%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 116,46%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 103,12%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 49,18%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 59,87%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,48%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 118,95%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 202,70%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,65%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,00%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, esta unidade não recebeu Ações Coletivas.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 16 em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 123,03 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o tempo médio alcançado foi de 78,89 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,9 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recebeu o Presidente da Subseção da OAB/MG de São Sebastião do Paraíso, Dr. Antônio Carlos Pelucio, OAB/MG nº 73075, que teceu elogios aos serviços prestados pelos magistrados e pelos servidores, quanto à qualidade e à celeridade da prestação jurisdicional. Acrescentou ainda o Presidente da Subseção que a MM. Juíza do Trabalho Titular demonstrou apreço, no corrente ano, com a classe dos advogados ao realizar um café em homenagem ao Dia do Advogado.

A MM. Juíza do Trabalho Titular e o Secretário da Vara fazem a seguinte manifestação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

"A Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso teve no último triênio (2014/2016) uma movimentação processual média de 1.709, segundo dados do e-gestao. Ocorre que, desde a implantação da Resolução 63/2010 do CSJT, a qual utilizou como parâmetro o triênio 2009/2011, esta unidade que recebeu, em média, 1524 processos, faria jus ao número de servidores enquadrados na faixa de 1501 a 2000 processos recebidos no ano, ficando, entretanto, enquadrada na faixa de 1001 a 1500 processos.


Um agravante a mais a ser citado é que, mesmo estando enquadrado em faixa inferior, o número de servidores ainda era deficitário, situação que só foi regularizada no início de 2016.

Outro ponto que prejudicou este Juízo foi a alta rotatividade de servidores ocorrida no ano corrente, quando 3 servidores foram removidos/exonerados o que demandou treinamento dos novos que chegaram, assim como o remanejamento das funções que são desempenhadas pelos servidores que aqui permaneceram.

Por todo o exposto e considerando o elevado número de processos em trâmite neste Juízo, eventuais atrasos na marcha processual, embora lastimáveis, são inevitáveis.

Registramos, por fim, a situação de insegurança gerada em todos os servidores e nos magistrados com a retirada do vigilante armada deste unidade e por este prédio não contar com muro de proteção ao seu redor."

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia seis de setembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Renê de Souza Torres


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Adriana Farnesi e Silva
Juíza do Trabalho Titular


Clayton Araújo
Secretário da Vara do Trabalho


ANTONIO CARLOS PEUCIO

15

PRESIDENTE 110 S/A ORADINIA

